

Mídias Digitais	Internet e Aplicações Web	01	DE	Assistente	Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Informática, ou Comunicação Social, ou Artes Visuais, ou Design, ou Desenvolvimento de Sistemas para Internet. Possuir em adição: Mestrado em Ciências da Computação, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Informática (todos com ênfase em Aplicações Web), ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Desenvolvimento de Sistemas/Aplicações para Internet. Ter experiência comprovada em projetos envolvendo a concepção e desenvolvimento de web sites contendo páginas estáticas e dinâmicas em HTML e Flash, e integrando streaming de áudio e vídeo
Mídias Digitais	Animação Eletrônica 2D e 3D	01	DE	Assistente	Bacharelado em Comunicação Social, ou Comunicação Visual, ou Artes Visuais, ou Design Gráfico, ou Técnicas Gráficas, ou Ciências da Computação, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Informática. Possuir em adição: Mestrado em Animação Digital/Eletrônica, ou Cinema de Animação, ou Animação 2D/3D, ou Computação Gráfica, ou Informática com ênfase em Animação. Ter experiência comprovada em projetos de animação digital 2D e 3D envolvendo elaboração de storyboards, concepção artística, concepção e desenvolvimento de personagens e cenários e criação e sincronização de áudio
Departamento de Serviço Social	Fundamentos Teórico-práticos do Serviço Social	01	DE	Assistente	Graduação e, Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVAVEIS - CEAR (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58059-900 - Fone: +55 83 3216 7306)

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Energia	02	DE	Adjunto	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica.
Departamento de Engenharia Elétrica	Automação e Controle	01	DE	Adjunto	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia da Computação.
Departamento de Engenharia Elétrica	Comunicações	01	DE	Adjunto	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica.

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58059-900 - Fone: +55 83 3216 7444)

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Fundamentação da Educação	Sociologia da Educação	01	DE	Adjunto	Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação
Departamento de Fundamentação da Educação	Educação do Campo	01	DE	Adjunto	Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação
Departamento de Metodologia da Educação	Comunicação e Expressão	01	DE	Adjunto	Licenciado em Letras e Doutorado em Letras ou Linguística ou Educação.
Departamento de Metodologia da Educação	Ciências Sociais e Educação Popular	01	DE	Adjunto	Graduação em Filosofia com Doutorado em Educação e/ou Graduação em Pedagogia com Doutorado em Filosofia.
Departamento de Ciências das Religiões	Cristianismo Medieval	01	DE	Adjunto	Doutorado em Ciências das Religiões com publicação na área do curso
Departamento de Ciências das Religiões	Ensino Religioso	01	DE	Adjunto	Doutorado em Ciências das Religiões com publicação na área do curso.
Departamento de Ciências das Religiões	História das Religiões Orientais	01	DE	Adjunto	Doutorado em Ciências das Religiões ou História com publicação na área do curso.
Departamento de Psicopedagogia	Linguagem e Cognição	01	DE	Adjunto	Graduação em Fonoaudiologia ou Psicologia, com Doutorado em Psicologia, Educação, Letras ou Fonoaudiologia.
Departamento de Psicopedagogia	Libras	01	DE	Adjunto	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Doutorado em Educação ou Psicologia (certificado de Libras emitido pelo MEC)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2011 - UASG 153065

Nº Processo: 23074028197/11-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de veículos, para atender aos diversos centros de ensino da UFPB. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus Universitario i S/n.- Conjunto Castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

CECILIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 28/10/2011) 153065-15231-2011NE800003

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 - UASG 153066

Nº Processo: PU/Nº 002829/11 . Objeto: Contratação de Serviços e Obras de Engenharia no Âmbito dos Campi I a IV da UFPB. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Prefeitura Universitária - Ufpb, Campus i Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: 21/11/2011 às 09h00

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Presidente da CPL

(SIDE - 28/10/2011) 153065-15231-2011NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2011 - UASG 153073

Nº Processo: 23074030684/11-32 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de Material Permanente - telefones, fax-símile, estabilizadores, no-break, filmadora, câmera fotográfica, projetor multimídia, aparelho de som, impressora, leitor, monitor de vídeo, GPS ,etc destinados a atender ao REUNI pertencentes a este Centro de Ciências Agrárias/CCA/UFPB. Total de Itens Licitados: 00062 . Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Campus Universitario Ii,s/n AREIA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

DJAIL SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/10/2011) 153073-15231-2011NE000008

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO- CAMPUS IV- LITORAL NORTE

EDITAL CCAE 3, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências Aplicadas e Educação do Departamento de Design da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS IV - LITORAL NORTE/RIO TINTO-PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (083) 3291 - 1805					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Educação Física CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Design	História, Estética e Teoria do Design	01	T-40	Auxiliar	Bacharelado em Desenho Industrial ou Design, ambos com habilitação em projeto de produto.

Pontos do Concurso: 1) História da Arte e Evolução dos Objetos; 2) Bauhaus e Escola Superior de Ulm: paradigmas para o projeto e ensino do Design; 3) Cultura e Identidade no Design de Produtos; 4) Design, Arte e Artesanato: inter-relações ao longo da história; 5) Teorias Estéticas Contemporâneas e o Design; 6) Arte e Indústria no século XX; 7) Os Desafios Teóricos e Metodológicos do Design Social; 8) Metodologias para Análise de Obras em Arte e Design; 9) Beleza, Forma e Criatividade: interfaces na estética e história da arte; 10) O Design Brasileiro ao Longo do Século XX.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 2.130,33 (Dois mil cento e trinta reais e trinta e três centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 07 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 09h00min às 13h00min .

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-03.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150659254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até mais 01 (um) ano.

ALEXANDRE SCAICO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**EDITAL CCHLA 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes / Departamento de Mídias Digitais da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de 2.093,97 (Dois mil e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Mídias Digitais - CCHLA - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Mídias Digitais	Comunicação Social	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Jornalismo com perfil para Jornalismo Impresso e Visual

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-18.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150653254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.